ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 998 - DE 14 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Igreja São Roque, situada na localidade de São Roque, os seguintes materiais de construção, destinados a construção de 01 (um) Pavilhão junto a referida igreja:
- 10 m3 (dez metros cúbicos) de areia;
- 10 m3 (dez metros cúbicos) de pedra britada.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 14 de Abril de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi Registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra.

Carlos Alvino Wagner
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO